

PORTARIA Nº 2019330001762, DE 14 DE MARÇO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RAFAEL FIGUEIRA GOMES.
CPF: 643.107.522-68.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330001784, DE 15 DE MARÇO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JANAINA CUNHA ROMEIRO.
CPF: 429.963.842-53.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.240,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.284,47.

PORTARIA Nº 2019330001790, DE 15 DE MARÇO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOAO VICTOR MARQUES DE FREITAS.
CPF: 005.227.012-21.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
GICELE SERRAO MARQUES CNH: 2625442838
ELIANE SERRAO MARQUES CNH: 1748706307

PORTARIA Nº 2019330001797, DE 19 DE MARÇO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: EUDE JUNIOR CARNEIRO DIAS.
CPF: 088.973.138-17.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330001816, DE 20 DE MARÇO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: FILIPE EMANUEL MACHADO LOPES.
CPF: 072.908.262-80.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.391,89.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
MYRYAM MACHADO DOS SANTOS LOPES CNH: 3818870252
ANTONIO CONCEICAO MACHADO FILHO CNH: 1518387290

PORTARIA Nº 2019330001806, DE 20 DE MARÇO DE 2019
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: NANCY BAHIA DE MELO.
CPF: 043.980.842-15.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

Protocolo: 416703

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 013/2017/SEFA

Data da assinatura: 19/03/2019.
Vigência: 20/03/2019 a 19/03/2020.
Justificativa: Com fundamento nos art. 57, II, e art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e Manifestação nº 111/2019/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses e redução do preço por litro do café, de R\$ 6,59 para R\$ 6,39, e do café com leite, de R\$7,50 para R\$7,28.
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338.
Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0101.
Contratada: P.F.P MAGALHÃES- ME, CNPJ nº 09.237.813/0001-74.
Endereço: Trav. Nina Ribeiro, nº 380, Bairro Canudos, CEP66070-380, Belém/Pará.
Ordenadora: RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA.

Protocolo: 416827

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 189 DE 20 DE MARÇO DE 2019.
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo participar de reunião na Secretaria do Tesouro Nacional - STN, período 18.03.2019 a 20.03.2019, trecho Belém/PA-Brasília/DF-Belém/PA.

PORTARIA Nº 190 DE 20 DE MARÇO DE 2019,
AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria da unidade Uecomt Curralinho para definições de reformas, período de 04.04.2019 a 05.04.2019, trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 193 DE 21 DE MARÇO DE 2019,
AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a servidora RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA, matrícula nº 0324960302, ocupante do cargo de FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotada na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o objetivo de participar da 42ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF em Brasília/DF, no período de 27.03.2019 a 29.03.2019, no trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 194 DE 21 DE MARÇO DE 2019,
AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor PEDRO CARLOS DE FARIA PINTO, nº 0546002602, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de prestar orientações e procedimentos na fiscalização da Cecomt Araguaia, período de 28.03.2019 a 03.04.2019, trecho Belém/ Conceição Do Araguaia/ Belém.

Protocolo: 416762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA
O Ilmo. Sr., PAULO RODRIGUES VERAS Coordenador Fazendário - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresas abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma os AUTO DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO (s) DE APREENSÃO E DEPÓSITO(S) - ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolherem os créditos tributários correspondentes ou impugnar os Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I.E/CNPJ/CPF	AINF	T.A.D.	RAZÃO SOCIAL
15.210.553-0	352018510004897-9	352017390007093	CARVALHO E BITENCOURT LTDA
15.210.553-0	352018510004902-9	352017390008443	CARVALHO E BITENCOURT LTDA
15.210.553-0	352018510004903-7	352017390009145	CARVALHO E BITENCOURT LTDA
15.210.553-0	352018510004905-3	352017390009296	CARVALHO E BITENCOURT LTDA

Marituba, 21/ 03 /2019
PAULO RODRIGUES VERAS
Coordenador Fazendário
CERAT - Marituba

Protocolo: 416616